



**RESOLUÇÃO Nº 1556/2020 - CONSU, de 22 de janeiro de 2020.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1538/CONSU,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução Nº 1538/2019 - CONSU, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 que **APROVA A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA - CMAF.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

ARoveA(R)4d 16(e)1.32101(s)-0.77687(d)1.94102t(o)1.31968(v)].51968r